Carmo do Paranaíba, 22 de abril de 2025

Ofício Circular – Comissões Permanentes nº 006/2025
Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a realizar-se no dia **23 de abril de 2025,** nos termos do §º 8º do art. 30 do Regimento Interno, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa. – vide relação abaixo:

PROJETOS DE LEIS:

1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.".* ***(Parecer favorável de Legalidade – Aprovado em 1º turno dia 14/04)***

2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.".* ***(No dia 19/03 a comissão solicitou Parecer Jurídico)***

3 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências.* ***(No dia 19/03 a comissão solicitou a prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto.)***

4 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.".* ***(Parecer favorável de Legalidade)***

5 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências."*

6 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estabelece e regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba/MG, institui o fornecimento das diárias rurais, e dá outras providências."*.

7 **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, José Carlos, Paula e Rodrigo que *"Altera o §11º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*. ***(Parecer favorável de Legalidade – Aprovado em 1º turno dia 14/04)***

I – 13:00h - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Projetos de Leis nº 32, 34, 38 e 39.

II – 14:00h - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte:
Projetos de Leis nº 38.

III - 15:00h - Comissão de Saúde e Assistência Social;
Projetos de Leis nº 26, 32.

IV - 16:00h - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
Projetos de Leis nº 26, 32, 34, 35, 38, 39 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.

V– 17:00h - Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente;
Projetos de Leis nº 34, 38.